



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

GP Nº 790/2022

Petrópolis, 13 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,

Acuso o recebimento do Ofício PRE LEG 0802/2022, com Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 4464/2022 que **“FICA DENOMINADO COMO RUA AMBIENTALISTA PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUZA LEITE, O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA DOUTOR HERMOGÊNIO SILVA – PONTE VERMELHA, BAIRRO RETIRO, PETRÓPOLIS/RJ.”**, de autoria do Vereador Marcelo Lessa, aprovado em reunião realizada em 22 de novembro de 2022.

Ao restituir cópia do Autógrafo, comunico que **VETEI TOTALMENTE** o referido Projeto, consoante as razões em anexo.

Na oportunidade, reitero protestos de estima e consideração.

RUBENS JOSE
FRANCA
BOMTEMPO:0
0367560755
RUBENS BOMTEMPO

Assinado de forma digital
por RUBENS JOSE FRANCA
BOMTEMPO:00367560755
Dados: 2022.12.13
15:20:49 -03'00'

Prefeito



Exmo. Sr.

VEREADOR HINGO HAMMES

DD. Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

**RAZÕES DE VETO AO PROJETO DE LEI
CMP Nº 4464/2022, DE AUTORIA DO
SENHOR VEREADOR MARCELO LESSA,
QUE “FICA DENOMINADO COMO RUA
AMBIENTALISTA PAULO SÉRGIO
OLIVEIRA DE SOUZA LEITE, O
LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NA
RUA DOUTOR HERMOGÊNIO SILVA –
PONTE VERMELHA, BAIRRO RETIRO,
PETRÓPOLIS/RJ.”**

Consultada, a Secretaria de Obras através do Ofício
Nº 957/2022/SOB, informou que foi realizada vistoria na
localidade, exarando parecer conforme transcrição:

***“(...) 1 – Em vistoria realizada no dia 01 de dezembro
de 2022, na Rua Doutor Hermogênio Silva, no Bairro
Retiro, não foi possível identificar o logradouro
público a ser denominado “Rua Ambientalista Paulo
Sergio Oliveira de Souza Leite”, uma vez que não
havia foto do local nos ofícios recebidos por esta
Secretaria. (...)***

Diante da manifestação do Engenheiro que realizou a
vistoria, esta assessoria jurídica do Gabinete do Prefeito entrou em
contato com o Gabinete do Ilmo. Vereador Marcelo Lessa, para
solicitar maiores informações e fotos que pudessem identificar o
referido local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

Ocorre que, apesar das fotos terem sido fornecidas pelo Gabinete do Nobre Vereador, o fiscal responsável pela nova vistoria manteve seu posicionamento, tendo em vista tratar-se de local já denominado, conforme demonstrado na foto constante do relatório de vistoria apresentado pela Secretaria de Obras, que segue anexo.

(...) Alguns moradores foram consultados, porém, os mesmos não souberam informar o local correto. O único ponto de referência é a “Ponte Vermelha”, conhecida por todos da região como a ponte da foto abaixo (...).”

Assim, consoante as razões acima, decidi **vetar totalmente** o Projeto ora encaminhado à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, tendo em vista o relatório do Engenheiro da Secretaria de Obras, que segue em anexo.

RUBENS JOSE

FRANCA

BOMTEMPO:0

0367560755

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Assinado de forma digital
por RUBENS JOSE FRANCA
BOMTEMPO:00367560755
Dados: 2022.12.13
15:21:31 -03'00'



Prefeitura Municipal de Petrópolis
Secretaria de Obras
Gabinete do Secretário

Ofício Nº 957/2022/SOB

Petrópolis, 02 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
Av. Koeler, 260 (Anexo "A") - Centro
gapnaa@petropolis.rj.gov.br

Ref.: Ofício ASJUR/GAP n.º 464/2022
Ref.: PRE-LEG n.º 802/2022

A Sua Excelência o Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao ofício em epígrafe da d. Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, o qual encaminha Autógrafo de Lei do Projeto de Lei 4464/2022, que "*FICA DENOMINADO COMO RUA AMBIENTALISTA PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA LEITE, O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA DOUTOR HERMOGÊNIO SILVA – PONTE VERMELHA - RETIRO.*" Do Vereador Marcelo Lessa.

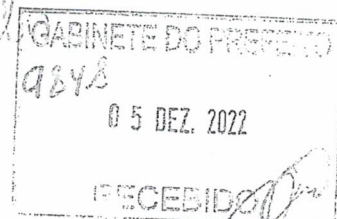
Sirvo-me do presente para encaminhar Ofício 348/2022/DEOP o qual remete relatório de vistoria sobre a localidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

RONALDO RAMOS DE MELLO
Secretário de Obras





Prefeitura Municipal de Petrópolis
Secretaria de Obras
Departamento de Obras Públicas

Ofício 348/2022

Petrópolis, 01 de Dezembro de 2022

Assunto.: Resposta Ofício ASJUR/GAP nº 373/2022

**Ofício PRE-LEG Nº 802/2022 – Rua Ambientalista Paulo Sergio
Oliveira de Souza Leite**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, através do presente, encaminhar relatório de vistoria realizada para atendimento ao solicitado.

Conforme descrito e observado na vistoria, não foi possível identificar o logradouro a ser denominado, mesmo solicitando informações com moradores da região.

Destaca-se que, pela foto anexada e com o ponto de referência encaminhado ("Ponte Vermelha"), é possível verificar que o local já possui denominação – **Rua Dr Hermogênio Silva do 500 a 610.**

Sendo assim, são necessários maiores esclarecimentos, seja com mais dados e/ou fotos ou confirmação se a Pré-Leg é com o objetivo de troca de denominação já existente do logradouro.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Subscrevemo-nos com elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Jéssica Pontes Seabra
Diretora de Obras Públicas

Jéssica Pontes Seabra
Diretora
Dptº de Obras Públicas

Relatório de Vistoria

Ofício PRE-LEG Nº 0802/2022

Rua Ambientalista Paulo Sergio Oliveira de Souza Leite
Retiro – Petrópolis/RJ



1. VISTORIA

Em vistoria realizada no dia 01 de dezembro de 2022, na Rua Doutor Hermogênio Silva, no bairro Retiro, não foi possível identificar o logradouro público a ser denominado "Rua Ambientalista Paulo Sergio Oliveira de Souza Leite", uma vez que não havia foto do local nos ofícios recebidos por esta Secretaria. Alguns moradores foram consultados, porém, os mesmos não souberam informar o local correto.

O único ponto de referência é a "Ponte Vermelha", conhecida por todos da região como a ponte da foto abaixo:



Foto 1 – "Ponte Vermelha" – Retiro

Relatório de Vistoria

Ofício PRE-LEG Nº 0802/2022

Rua Ambientalista Paulo Sergio Oliveira de Souza Leite
Retiro – Petrópolis/RJ



Foto 2 – "Ponte Vermelha" – Retiro

Dessa forma, não foi possível identificar o logradouro correto, sendo necessárias maiores informações para a devida avaliação.

Atenciosamente,

Vitor Augusto Kreischer
Gerente de Projetos/SOHRF
Nº 24.248-9

Vitor Augusto Kreischer
DEOP